

LEI MUNICIPAL Nº 043/93 de 26/08/93

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispondo sobre concessão de antecipação salarial aos Servidores Públicos Municipal".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos aos servidores municipais, a título de antecipação salarial, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre os vencimentos vigente no decorrer do mês de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 26 dias do mês de agosto de 1.993.


JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLENE CHAGAS TOMIAZZI

Secretária Executiva

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR</u>
Ajudante de Serviços Gerais.....	01	Cr\$ 8.351,64
Auxiliar de Biblioteca.....	01	CR\$ 8.351,64
Guarda Municipal.....	01	CR\$ 8.351,64
Recepcionista.....	01	CR\$ 8.351,64
Jardineiro.....	01	CR\$ 8.351,64
Operador de Máquinas Agrícolas.....	01	CR\$ 8.351,64
Agente de Saneamento.....	02	CR\$ 8.370,39
Atendente de Enfermagem.....	03	CR\$ 8.480,25
Carpinteiro.....	03	CR\$ 8.480,25
Escriturário.....	03	CR\$ 8.480,25
Instrutora de Corte e Costura.....	03	CR\$ 8.480,25
Pedreiro.....	03	CR\$ 8.480,25
Visitador Sanitário.....	03	CR\$ 8.480,25
Técnico Agrícola.....	03	CR\$ 8.480,25
Fiscal de Tributos.....	04	CR\$ 10.819,76
Lubrificador.....	04	CR\$ 10.819,76
Marceneiro.....	04	CR\$ 10.819,76
Motorista de Veículo Leve.....	04	CR\$ 10.819,76
Professor.....	04	CR\$ 10.819,76
Secretária da Junta Militar.....	04	CR\$ 10.819,76
Assessor Administrativo.....	05	CR\$ 13.810,50
Desenhista.....	05	CR\$ 13.810,50
Eletricista.....	05	CR\$ 13.810,50
Encarregado.....	05	CR\$ 13.810,50
Motorista de Ambulância.....	05	CR\$ 13.810,50
Motorista de Caminhão.....	05	CR\$ 13.810,50
Motorista de Ônibus.....	05	CR\$ 13.810,50
Supervisor de Serviço.....	05	CR\$ 13.810,50
Telefonista.....	05	CR\$ 13.810,50
Operador de Máquinas.....	06	CR\$ 17.519,73
Mecânico.....	06	CR\$ 17.519,73
Chefe de Secção.....	06	CR\$ 17.519,73
Orientador Pedagógico.....	07	CR\$ 19.112,43
Dentista.....	08	CR\$ 25.844,25
Enfermeira Padrão.....	08	CR\$ 25.844,25
Assistente Social.....	08	CR\$ 25.844,25
Psicólogo.....	08	CR\$ 25.844,25
Assistente Jurídico.....	09	CR\$ 26.545,04
Engenheiro Agrônomo.....	09	CR\$ 26.545,04
Assessor de Assuntos Especiais.....	09	CR\$ 26.545,04
Chefe de Setor.....	09	CR\$ 26.545,04
Secretária Executiva.....	09	CR\$ 26.545,04
Engenheiro Civil.....	10	CR\$ 30.084,38
Chefe de Gabinete.....	11	CR\$ 30.969,22
Diretor Administrativo.....	11	CR\$ 30.969,22
Procurador Jurídico.....	12	CR\$ 33.623,72
Médico.....	13	CR\$ 37.921,50

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 26 dias do mês de Agosto de 1.993.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLENE CHAGAS TOMAZZI
Secretária Executiva